



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 01

## PORTARIA Nº 437

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da Equipe de Apoio para atuar na modalidade de Licitação PREGÃO e dá outras providências.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93 e na Lei nº10520/02, como segue:

Pregoeira: **ELIANE TERESINHA SDROEWSKI HASS**

EQUIPE DE APOIO:

**PAULO ALFONSO BIANCHIN**

**MAIKO FRANCISCO VALIM**

**ANGELICA MARIA MIODUSKI**

**REGIANE CUSTODIO MOREIRA**

Art. 2º A Equipe de Apoio atuará com no mínimo de 03 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer à sessão, quanto à pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº433 de 09 de Fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## PORTARIA nº 438

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Presidente e dos Membros integrantes da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** e dá outras providências.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos constantes no art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 02

Art. 1º Compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** do Poder Legislativo os seguintes membros, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93, como se segue:

Presidente: - **PAULO ALFONSO BIANCHIN** (servidor efetivo)

Secretário: - **JÉSSICA CLARINDA SILVEIRA** (servidora comissionada)

Membros: - **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM** (servidor efetivo)

- **ELIANA TEREZINHA SDROEIVSKI HASS** (servidora efetiva)

- **MAIKO FRANCISCO VALIM** (servidora efetiva)

Art. 2º A Equipe atuará com no mínimo de 03 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer à sessão, quanto à pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº421 de 05 de Janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 439

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na gestão e na fiscalização de contratos celebrados durante o exercício de 2021, pela Câmara Municipal de Guaratuba.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os dispositivos constantes no art. 58 – inciso III e 67 da Lei Federal nº 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: **PAULO ALFONSO BIANCHIN**, portador do CPF: 603.366.179-68, para atuar na função de Fiscal de Contratos e **WAGNER BITTENCOURT VALEZE**, portador do CPF: 038.899.789-32, para atuar como Gestor de Contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício corrente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2021, revogando a Portaria nº 419.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Paraná, em 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 03

## ANEXO I

### DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:

Para os contratos firmados pelo órgão deverá ser cumprido o que determinam o seguinte artigo:

Art. 67 da Lei nº8666/1993 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

- *1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*
- *2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

### DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO:

Para os contratos firmados pelo órgão deverá ser cumprido o determinado:

1. a) verificar e atestar a Nota Fiscal ou Fatura do serviço ou produto recebido, em conformidade com o que estabelece o contrato;
1. b) sempre que necessário, efetuar tratativas junto à contratada (mediante contato telefônico, e-mail, ofício, notificação, entre outros) de forma a solucionar os descumprimentos ou irregularidades observados no contrato;

---

## ATO nº70 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

### EXONERAR

**LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO**, portadora do RG: 5.921.903-0 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021, revogando o ATO 66/2021.

### CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 04

## ATO nº71 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

### EXONERAR

**REGIANE CUSTODIO MOREIRA**, RG: 5.855.840 SC do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 31 de Março de 2021, revogando o ATO 20/2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

## ATO nº 72/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

### NOMEAR

**LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO**, portadora do RG: 5.921.903-0 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

## ATO nº73 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

### NOMEAR

**REGIANE CUSTODIO MOREIRA**, RG: 5.855.840 SC do cargo de provimento em comissão de DIRETOR SETOR LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 05

## DECRETO Nº130

**SUMULA** – Concede gratificação ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO** no cargo de Auxiliar Administrativo. A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO**, portadora do RG nº5.462.265-1 PR, CPF nº 066.404.829-32 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 3, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 80% (oitenta por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria Legislativa e Diretoria Geral.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando o Decreto nº117.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

---

## DECRETO Nº 131

**SUMULA** – DESIGNA a Servidora **MICHELLE PATRICIA CASSETTA** para exercer cumulativamente ao cargo de provimento efetivo a função de CONTROLADOR INTERNO.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **MICHELLE PATRICIA CASSETTA**, portadora do RG nº8.628.123-1 PR, CPF nº 045.366.449-03 no cargo de CONTROLADOR INTERNO, nos termos do art.V, da Lei Municipal 1.831/2019 e Lei 1.850/2020

**Art. 2º** - Fica concedida ao referido servidor a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento básico em função do previsto no Art. 1º deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando o decreto nº 115.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

---

## DECRETO Nº 132

**SUMULA** – Concede gratificação a servidora **ANGELICA MARIA MIODUSKI** no cargo de Recepcionista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora **ANGELICA MARIA MIODUSKI**, portadora do RG. Nº 10.408.924-0, nível 10, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 80% (oitenta por cento) a fim de ficar responsável pelo Protocolo e auxiliar a Diretoria Geral, revogando o Decreto nº 127



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 165 - Guaratuba, 31 de março de 2021 - Ano IV Pág. 06

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

## DECRETO Nº 133

**SUMULA** – Concede gratificação ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR**, portador do RG. Nº 10.949.037-0, nível 7, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de auxiliar a Diretoria de RH, Sistema de Almoxarifado, Arquivo ,Diretoria Geral e auxiliar a Diretoria Legislativa nos dias de Sessões Plenárias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando o Decreto nº 128.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Março de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

### Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente  
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente  
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário  
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

### Vereadores:

Ademir da Silva  
Ana Maria Correa da Silva  
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira  
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca  
Felipe Huning de Carvalho  
Itamar Cidral da Silveira Junior  
Juliano da Rosa de Paula  
Maria da Silva Batista  
Ricardo de Borba